



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

**AUTÓGRAFO N.º 253/2023
PROJETO DE LEI N.º 136/2023**

**DENOMINA DE PADRE LÉO TARCÍSIO GONÇALVES PEREIRA
UMA DAS NOVAS RUAS OU AVENIDAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Padre Léo Tarcísio Gonçalves Pereira uma das novas ruas ou avenidas de Campina Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.

